

FACULDADE EVANGÉLICA DE JARAGUÁ - FEJA

EDITAL Nº. 03, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Virtual dos alunos da FEJA com *Universidad de Monterrey* (México) para o ano/semestre 2021/1

O DIRETOR-GERAL DA FACULDADE EVANGÉLICA DE JARAGUÁ - FEJA, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para alunos da graduação interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Virtual da FEJA com a *Universidad de Monterrey* (México) ano/semestre 2021/1. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos matriculados nos Cursos de Graduação em: **Administração e Engenharia Civil**.

Das Disposições Gerais

1. A inscrição deve ser feita para programas voltados à área do Curso a que o Candidato está vinculado na FEJA.
2. O período de inscrição será de 25 de novembro a 03 de dezembro de 2020.
3. O acadêmico poderá cursar disciplinas referentes a um semestre;
4. O acadêmico poderá cursar como disciplina eletiva até duas disciplinas ofertadas neste edital.

Dos Requisitos do Candidato

5. Para a inscrição o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:
 - 5.1 Estar regularmente matriculado em um Curso de Graduação da FEJA, com vagas previstas neste edital;
 - 5.2 Ter integralizado o percentual mínimo de 20% e máximo de 95%, da carga horária estabelecida para o curso.
 - 5.3 Ter média aritmética geral igual ou superior a 70 (sessenta) no Histórico Acadêmico;
 - 5.4 Estar com sua situação financeira regularizada na FEJA.
 - 5.5 Possuir proficiência em Inglês (TOEFL 550 ou B2), caso deseje assistir as aulas ministradas em Inglês.

Da Inscrição e dos Documentos Necessários

6. A inscrição deverá ser realizada online no seguinte endereço:
<https://forms.gle/BuHfptzsoEpPqBqp9>
7. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:
 - a. Formulário de Mobilidade Acadêmica da Universidade de Monterrey, disponível no Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI;
 - b. Declaração de Matrícula e Histórico Acadêmico atualizados, emitidos pela Secretaria Virtual da FEJA;
 - c. Uma fotografia 3X4;
 - d. Duas cartas de recomendação;
 - e. Cópia do Passaporte;
 - f. Ficha Financeira atualizada expedida pelo Departamento Financeiro da FEJA.

Da Desistência

8. Caso o aluno desista de participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Virtual, deverá justificar tal decisão à Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI.

Do Valor A Ser Pago

9. O aluno participante do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional virtual, que for cursar um semestre ou um ano, deverá manter-se com vínculo na FEJA, sendo necessário requerer a matrícula, na **modalidade intercâmbio virtual**, manter o pagamento regular das mensalidades referentes ao período letivo em que estiver cursando na *Universidad de Monterrey*.
10. O aluno não terá despesas com pagamento de mensalidades na universidade de acolhimento, porém deve observar o item 9.

Das Disposições Finais

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI, juntamente com a Diretoria da Faculdade Evangélica de Jaraguá - FEJA.

Francys Resstel Del Hoiyo
Diretor da FEJA